



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 70, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Designar a servidora ANA RADEKE DAUZACKER, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20.798, para exercer a Função de Confiança, código FC-2, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Nacional do Ministério Público, criada pela Lei Nº. 12.412/2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS